



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 67734/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Livramento  
**DATA DE ENTRADA:** 22/06/2023  
**ASSUNTO:** Licitação - 00004/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Eliane, A Rainha do Forró, para realização de show artístico no dia 25 de junho de 2023, dentro das festividades da tradicional festa de São João do município de Livramento.

**INTERESSADOS:** Ernandes Barbosa Nobrega

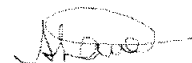
# Eliane

R A I N H A

Natal, 25 de maio de 2023

À Prefeitura Municipal de Livramento PB

Venho através desta, encaminhar proposta de apresentação artística da artista Eliane – A Rainha do Forró, conforme detalhamento abaixo, na festividade do São João do Povo de Livramento/PB, com duração do(s) show(s) de 1:30 h (uma hora e meia), com horário de início às 01:00h. Participação de 24 integrantes entre técnicos e músicos.



Atração	Data	Local
<b>ELIANE A RAINHA DO FORRÓ</b>	25/06/2023 01:00h	Praça de Eventos
	VALOR DO CACHÊ: <b>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</b>	

Atenciosamente,

*Amanda F. de L. Parente*

**CONSTELAÇÃO SHOWS  
AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE  
(85)9.99487454**

---

Rua Andorinhas, 10 Nova Parnamirim-Parnamirim –RN cep:59150-655 CNPJ:  
30.784.578/0001-47



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Eliane, A Rainha do Forró, para realização de Show Artístico no dia 25 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

O Brasil é um país reconhecido mundialmente por seu talento para organizar lindas e grandiosas festas. Além de termos um carnaval impressionante também nos destacamos no cenário de festas juninas. A festa de São João no Nordeste com certeza é a que mais é conhecida e comentada. A beleza e a tradição que cercam essa festa a tornam um grande evento. Parte do turismo do Nordeste brasileiro nos meses de junho e julho se deve a essas festas.

No Município de Livramento não é diferente, pois possui a Tradicional Festa de São João que, ano após ano, vem crescendo e com isso, atraindo público de toda região.

A contratação de atrações artísticas aclamados pela crítica regional e nacional para o São João no município traz consigo vários benefícios, entre eles:

Fomento à cultura: A festa de São João é uma das mais importantes e tradicionais celebrações populares do Brasil. A contratação de atrações artísticas para a festa contribui para a preservação e difusão da cultura local e regional.

Atração de turistas: O São João é uma festa muito popular e atrai muitos turistas para as cidades que realizam a celebração. A contratação de atrações artísticas renomadas e reconhecidas pode ser um grande chamariz para turistas de outras cidades e até mesmo de outros estados.

Geração de empregos: geração de empregos diretos e indiretos, tanto na área de produção do evento quanto em setores como o turismo, alimentação, transporte, entre outros.

Fortalecimento da economia local: Além de gerar empregos, a realização do São João com atrações artísticas pode movimentar a economia local, com a circulação de dinheiro e o aumento das vendas de produtos e serviços.

Promoção da cidade: A realização de um São João com atrações artísticas pode ser uma grande oportunidade para promover a cidade e atrair investimentos para o município. A divulgação do evento pode gerar mídia espontânea e atrair a atenção de pessoas e empresas de outras regiões.

A atração a ser contratada sem dúvida alguma é reconhecidamente aclamado pela crítica nacional e regional.

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**

**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

---

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.


Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Livramento - PB, 25 de Maio de 2023.

**MANOEL ADEILSON FILHO**  
**Secretário de Esportes, Cultura e Lazer**

---

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	N° da Nota 000000004	N° da substituída
	Data de Emissão 05-05-2022 às 17:06:27	Competência MAI/2022
	Código de Verificação QABK77660	Data Prest. de Serviço 05/05/2022

**PRESTADOR SERVIÇOS**

**CNPJ:** 30.784.578/0001-47      **Inscrição Municipal:** 019.920-6  
**Razão social:** AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA  
**Endereço:** RUA DAS ANDORINHAS 10 59150-655 NOVA PARNAMIRIM  
**Município:** PARNAMIRIM      **UF:** RN  
**Telefone:** 85999487454      **E-mail:** producaoeliane@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** ANTONIO MANOEL CORDEIRO DA COSTA  
**CPF/CNPJ/PAS:** 170.107.643-87      **Inscrição Municipal:**  
**Endereço:** RUA VINTE QUATRO DE JANEIRO 796 64000-235 CENTRO  
**Município:** TERESINA      **UF:** PI  
**Telefone:**      **E-mail:**

**SERVIÇOS**

12.13-PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLE, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVALS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA ELIANE A RAINHA DO FORRO, NO DIA 21/01/2022 UM EVENTO PRIVADO ANIVERSÁRIO	1,00	100.000,00	100.000,00


VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:100.000,00

<b>Deduções (R\$)</b> 0,00	<b>Base Cálculo (R\$)</b> 100.000,00	<b>Alíquota (%)</b> 5,00	<b>Valor do ISS (R\$)</b> 5.000,00	<b>Outras retenções (R\$)</b> 0,00
<b>INSS (RS)</b> 0,00	<b>IRPJ (RS)</b> 0,00	<b>CSLL (RS)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS/PASEP (R\$)</b> 0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	<b>N° da Nota</b> 000000032	<b>N° da substituída</b>
	<b>Data de Emissão</b> 29-12-2022 às 09:29:33	<b>Competência</b> DEZ/2022
	<b>Código de Verificação</b> NLPV09625	<b>Data Prest. de Serviço</b> 29/12/2022

**PRESTADOR SERVIÇOS**

**CNPJ:** 30.784.578/0001-47 **Inscrição Municipal:** 019.920-6  
**Razão social:** AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA  
**Endereço:** RUA DAS ANDORINHAS 10 59150-655 NOVA PARNAMIRIM  
**Município:** PARNAMIRIM **UF:** RN  
**Telefone:** 85999487454 **E-mail:** producaoeliane@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA  
**CPF/CNPJ/PAS:** 12.332.987/0001-20 **Inscrição Municipal:**  
**Endereço:** RUA 15 DE NOVEMBRO 10 57975-000 CENTRO  
**Município:** COLÔNIA LEOPOLDINA **UF:** AL  
**Telefone:** **E-mail:**

**SERVIÇOS**

12.13-PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA CANTORA ELIANE PARA REALIZAÇÃO DO SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL A SE REALIZAR ENTRE OS DIA 31 DE DEZEMBRO A 01 DE JANEIRO DE 2023. AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LTDA - CONSTELAÇÃO SHOWS PIX CNPJ : 30784578000147 BANCO SICCOB AGENCIA:4194-7 CONTA: 14.398-7 BANCO 756	1,00	100.000,00	100.000,00


**VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:100.000,00**

<b>Deduções (R\$)</b> 0,00	<b>Base Cálculo (R\$)</b> 100.000,00	<b>Alíquota (%)</b> 3,00	<b>Valor do ISS (R\$)</b> 3.000,00	<b>Outras retenções (R\$)</b> 0,00
<b>INSS (RS)</b> 0,00	<b>IRPJ (RS)</b> 0,00	<b>CSLL (RS)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS/PASEP (R\$)</b> 0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	Nº da Nota 000000038	Nº da substituída
	Data de Emissão 28-04-2023 às 17:00:06	Competência ABR/2023
	Código de Verificação WTME86976	Data Prest. de Serviço 28/04/2023

### PRESTADOR SERVIÇOS

**CNPJ:** 30.784.578/0001-47      **Inscrição Municipal:** 019.920-6  
**Razão social:** AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA  
**Endereço:** RUA DAS ANDORINHAS 10 59150-655 NOVA PARNAMIRIM  
**Município:** PARNAMIRIM      **UF:** RN  
**Telefone:** 85999487454      **E-mail:** producaoeliane@hotmail.com

### TOMADOR DE SERVIÇOS

**Nome/Razão Social:** MUNICIPIO DE ANADIA  
**CPF/CNPJ/PAS:** 12.227.351/0001-19      **Inscrição Municipal:**  
**Endereço:** AV MOREIRA LIMA 13 57660-000 CENTRO ANDAR 1 ANDAR  
**Município:** ANADIA      **UF:** AL  
**Telefone:**      **E-mail:**

### SERVIÇOS

12.13-PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLE, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVALS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	REPERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ELIANE A RAINHA DO FORRÓ EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DA CIDADE DE ANADIA-ALAGOAS, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023, VISANDO ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LTDA - CONSTELAÇÃO SHOWS PIX CNPJ: 30784578000147 BANCO SICOOB AGENCIA:4194-7 CONTA: 14.398-7 BANCO 756	1.00	100.000,00	100.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:100.000,00

<b>Deduções (R\$)</b> 0,00	<b>Base Cálculo (R\$)</b> 100.000,00	<b>Alíquota (%)</b> 5,00	<b>Valor do ISS (R\$)</b> 5.000,00	<b>Outras retenções (R\$)</b> 0,00
<b>INSS (RS)</b> 0,00	<b>IRPJ (RS)</b> 0,00	<b>CSLL (RS)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS/PASEP (R\$)</b> 0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00004/2023**

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Eliane, A Rainha do Forró, para realização de Show Artístico no dia 25 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Brasil é um país reconhecido mundialmente por seu talento para organizar lindas e grandiosas festas. Além de termos um carnaval impressionante também nos destacamos no cenário de festas juninas. A festa de São João no Nordeste com certeza é a que mais é conhecida e comentada. A beleza e a tradição que cercam essa festa a tornam um grande evento. Parte do turismo do Nordeste brasileiro nos meses de junho e julho se deve a essas festas.

No Município de Livramento não é diferente, pois possui a Tradicional Festa de São João que, ano após ano, vem crescendo e com isso, atraindo público de toda região.

A contratação de atrações artísticas aclamados pela crítica regional e nacional para o São João no município traz consigo vários benefícios, entre eles:

Fomento à cultura: A festa de São João é uma das mais importantes e tradicionais celebrações populares do Brasil. A contratação de atrações artísticas para a festa contribui para a preservação e difusão da cultura local e regional.

Atração de turistas: O São João é uma festa muito popular e atrai muitos turistas para as cidades que realizam a celebração. A contratação de atrações artísticas renomadas e reconhecidas pode ser um grande chamariz para turistas de outras cidades e até mesmo de outros estados.

Geração de empregos: geração de empregos diretos e indiretos, tanto na área de produção do evento quanto em setores como o turismo, alimentação, transporte, entre outros.

Fortalecimento da economia local: Além de gerar empregos, a realização do São João com atrações artísticas pode movimentar a economia local, com a circulação de dinheiro e o aumento das vendas de produtos e serviços.

Promoção da cidade: A realização de um São João com atrações artísticas pode ser uma grande oportunidade para promover a cidade e atrair investimentos para o município. A divulgação do evento pode gerar mídia espontânea e atrair a atenção de pessoas e empresas de outras regiões.

A atração a ser contratada sem dúvida alguma é reconhecidamente aclamado pela crítica nacional e regional.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**

**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

---

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - R\$ 100.000,00. Atracção artística conhecida nacional e regionalmente, apresentando ótima qualidade e preços pelos seus serviços, justificando, desta forma, a sua escolha.

#### **4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e notas fiscais emitidas junto a outros municípios, em anexo.

#### **5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"*

*"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

#### **6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Livramento - PB, 26 de Maio de 2023.

**MANOEL ADEILSON FILHO**  
**Secretário de Esportes, Cultura e Lazer**

---

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmlicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

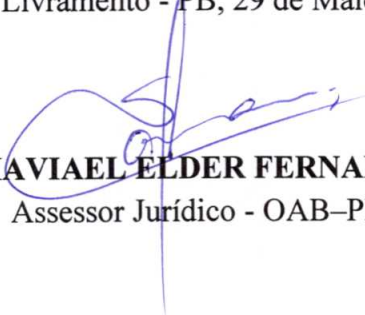
<b>Origem:</b>	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00004/2023 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
<b>Assunto:</b>	Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Eliane, A Rainha do Forró, para realização de Show Artístico no dia 25 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.
<b>Interessados:</b>	Prefeitura Municipal de Livramento e: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA.
<b>Anexo:</b>	Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**P A R E C E R**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Livramento - PB, 29 de Maio de 2023.

  
**JOSÉ MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA**  
Assessor Jurídico - OAB-PB 144-22

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

---

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Objeto: Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Eliane, A Rainha do Forró, para realização de Show Artístico no dia 25 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

**Fonte de Recursos:** Ordinários.

**Dotação:** 02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN), 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500 e 749, Ficha: 197.

Livramento - PB, 25 de Maio de 2023.

  
**MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO**  
**Secretário de Administração e Finanças**

---

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

---

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

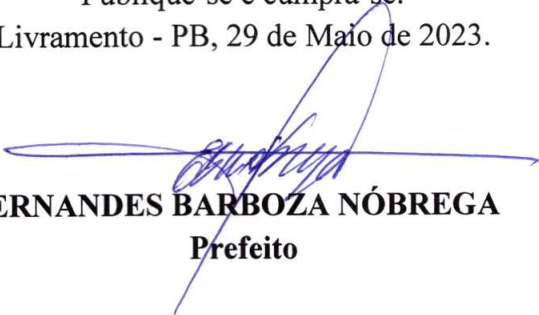
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Eliane, A Rainha do Forró, para realização de Show Artístico no dia 25 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

**Pessoa jurídica:** AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, CNPJ: 30.784.578/0001-47, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Publique-se e cumpra-se.  
Livramento - PB, 29 de Maio de 2023.

  
**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**  
Prefeito

---

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.  
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/06/2023 às 15:42:22 foi protocolizado o documento sob o Nº 67734/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Número da Licitação: 00004/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 29/05/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Livramento

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 100.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Eliane, A Rainha do Forró, para realização de show artístico no dia 25 de junho de 2023, dentro das festividades da tradicional festa de São João do município de Livramento.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 10

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 100.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Amanda Faustino de Lima Parente 96039868368

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 30.784.578/0001-47

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	86200ea17cd436ee47a7c8111e9c6d5f
Justificativa do preço	Sim	7e9274aa2f37c9e90b3c4c322512b442
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	22bf15baf9c5a89199e181f1413cd13
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	6224cecd37e59af19e35f4ff5e737134
Previsão Orçamentária	Sim	4f0c38f55df440112894ace94e56d07d
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Amanda Faustino de Lima Parente 96039868368	Sim	bb0731d2efeb6bcd6f05708abf0b6ad4
Ratificação	Sim	e15a70c53401cbfc1291d7723cbf68ba

**João Pessoa, 22 de Junho de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023**

**CONTRATO DE SHOW ARTISTICO Nº: 00064/2023**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LIVRAMENTO E AMANDA FAUSTINO DE  
LIMA PARENTE LIMITADA, PARA EXECUÇÃO  
DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO  
NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** - Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito de Oliveira, S/N - Centro - Livramento - PB, CPF nº 031.732.584-10, Carteira de Identidade nº 1919472-2 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica **AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA**, CNPJ nº 30.784.578/0001-47, com se de na Rua Andorinhas, 10, Nova Parnamirim - Parnamirim - RN, neste ato representado pela Sra. Amanda Faustino de Lima Parente Limitada, CPF nº 960.398.683-68, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Eliane, A Rainha do Forró, para realização de Show Artístico no dia 25 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

Página 1 de 5

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Realização de Show Artístico da cantora Eliane, A Rainha do Forró, no dia 25 de junho de 2023, com duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos), dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.	Show	1	100.000,00	100.000,00
				<b>Total:</b>	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

**Fonte de Recursos:** Ordinários.

**Dotação:** 02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN), 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500 e 749, Ficha: 197.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira:

Página 2 de 5

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmlicitacoes@gmail.com**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Na data do evento.

Poderá haver pagamento de forma antecipada, de parte do valor ou integral, se representar a única alternativa para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço desejado, ou ainda quando a antecipação propiciar sensível economia de recursos (Acórdão 276/02 – 1ª Câmara).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da data do evento:

a - Conclusão: mínimo de 1:30 (uma hora e trinta minutos).

A vigência do presente contrato será determinada: até 30/08/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

Página 3 de 5

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a

Página 4 de 5

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento - PB, 29 / 05 / 2023.

**TESTEMUNHAS**

CPF: 069.652.124-54

**PELO CONTRATANTE**

ERNANDES BARBOSA Assinado de forma digital por  
ERNANDES BARBOSA  
NOBREGA:031732584 NOBREGA:03173258410  
10 Dados: 2023.05.29 17:16:14  
-03'00'

**PREFEITURA DE LIVRAMENTO**

Ernandes Barboza Nóbrega  
Prefeito

**PELO CONTRATADO**

Assinado de forma digital por AMANDA FAUSTINO DE LIMA  
PARENTE LIMITADA:30784578000147  
Dados: 2023.05.29 15:47:39 -03'00'

**AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE  
LIMITADA:30784578000147**

CPF:

**AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE  
LIMITADA**

Amanda Faustino de Lima Parente Limitada  
CPF: 960.398.683-68

Página 5 de 5

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

# "Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

Livramento-PB, 30 de Maio de 2023 – Fl. 01

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito:** Ernandes Barbosa Nóbrega  
**Vice-Prefeita:** Jakeline David de Sousa

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023 – INEXIGIBILIDADE 004//2023**

Contratante: Prefeitura de Livramento

Contratada: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, CNPJ: 30.784.578/0001-47.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Objeto: Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Eliane, A Rainha do Forró, para realização de Show Artístico no dia 25 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento. Fundamento

Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até 30/08/2023.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e a Sra. Amanda Faustino de Lima Parente Limitada, CPF nº 960.398.683-68 (pela contratada).

Livramento - PB, 30 de Maio de 2023  
ERNADES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO N 063/2023- INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023**

Contratante: Prefeitura de Livramento.

Contratada: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.651.898/0001-72

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Objeto: Contratação de empresa detentora da exclusividade da Banda Os 03 do Nordeste, para realização de Show Artístico no dia 25 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento. FUNDAMENTO

LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até 29/08/2023.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Francinildo Ferreira Dos Santos, CPF: 205.205.304-20 (pela contratada).

Livramento - PB, 30 de Maio de 2023  
ERNADES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa detentora do registro da Banda Gil Mendes, para realização de Show Artístico no dia 23 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 26.263.021/0001-93, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Livramento - PB, 30 de Maio de 2023  
ERNADES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

**Objeto:** Contratação de empresa detentora da exclusividade da Banda Os 03 do Nordeste, para realização de Show Artístico no dia 25 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023.

**Dotação:** constante no orçamento vigente.  
**Vigência:** até 29/08/2023.

**Partes Contratantes:** Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Francinildo Ferreira Dos Santos, CPF: 205.205.304-20 (pela contratada).

Livramento - PB, 29 de Maio de 2023

**ERNADES BARBOZA NÓBREGA** –  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renato Eduardo Marques  
**Código Identificador:**DDA2631A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Michele Andrade, para realização de Show Artístico no dia 24 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: XT ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 47.044.697/0001-66, com o valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Livramento - PB, 18 de Maio de 2023

**ERNADES BARBOZA NÓBREGA** –  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renato Eduardo Marques  
**Código Identificador:**1D41C1CD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023 – INEXIGIBILIDADE**  
**002/2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento  
**Contratada:** XT ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 47.044.697/0001-66

**Valor:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**Objeto:** Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Michele Andrade, para realização de Show Artístico no dia 24 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

**Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023.

**Dotação:** Fonte de Recursos: Ordinários. Dotação: 02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN), 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500 e 749, Ficha: 197.

**Vigência:** até 22/08/2023.

**Partes Contratantes:** Ernandes Barboza Nóbrega (contratante) e a Sra. Ana Larissa De Almeida e Silva, CPF:048.925.563-94 (pela contratada).

Livramento - PB, 22 de Maio de 2023

**ERNADES BARBOZA NÓBREGA** –  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renato Eduardo Marques  
**Código Identificador:**A8C82EB7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00004/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Eliane, A Rainha do Forró, para realização de Show Artístico no dia 25 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, CNPJ: 30.784.578/0001-47, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Livramento - PB, 29 de Maio de 2023

**ERNADES BARBOZA NÓBREGA** –  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renato Eduardo Marques  
**Código Identificador:**6386A6AF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023**

**Contratante:** Prefeitura de Livramento  
**Contratada:** AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, CNPJ: 30.784.578/0001-47.  
**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Objeto:** Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Eliane, A Rainha do Forró, para realização de Show Artístico no dia 25 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023.

**Dotação:** constante no orçamento vigente.

**Vigência:** até 30/08/2023.

**Partes Contratantes:** Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e a Sra. Amanda Faustino de Lima Parente Limitada, CPF nº 960.398.683-68 (pela contratada).

Livramento - PB, 30 de Maio de 2023

**ERNADES BARBOZA NÓBREGA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renato Eduardo Marques  
**Código Identificador:**D5CC3578

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00005/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa detentora do registro da Banda Gil Mendes, para realização de Show Artístico no dia 23 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 26.263.021/0001-93, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Livramento - PB, 30 de Maio de 2023

**ERNADES BARBOZA NÓBREGA** –  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

---

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Objeto: Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Eliane, A Rainha do Forró, para realização de Show Artístico no dia 25 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

**Fonte de Recursos:** Ordinários.

**Dotação:** 02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN), 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500 e 749, Ficha: 197.

Livramento - PB, 25 de Maio de 2023.

  
**MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO**  
**Secretário de Administração e Finanças**

---

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**

**CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal  
AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA**

**AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE**, brasileira, casada, empresária, portadora do CNH 03323835132/DETRAN-RN, data de nascimento 13/12/1982, residente na Rua Andorinhas, N° 10, Nova Parnamirim, cidade Parnamirim, estado do Rio Grande do Norte, CEP 59150-655, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24-8-0148535-5 de 26/06/2018 e no CNPJ 30.784.578/0001-47, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/08. Resolve por este instrumento particular TRANSFORMAR A EMPRESA INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico LIMITADA UNIPessoal, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social ao qual se obriga, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, e usará a expressão CONSTELACAO SHOWS como nome fantasia.

**CLAUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANDORINHAS, N° 10, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM – RN, CEP: 59150-655.

**CLAUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

Será(ao) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

CNAE N° 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**

CNAE N° 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

CNAE N° 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

CNAE N° 9001-9/02 - Produção musical;

CNAE N° 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

**CLAUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. Art. 53, III, F, Decreto N° 1.800/96)**

A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA V – DO CAPITAL (art. 997, III e IV e art. 1052 e 1055, CC)**

O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DO SOCIO	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE	60.000	60.000,00	100,00
<b>TOTAL:</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLAÚSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (art. 997, VI; 1013, 1015, 1064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo(a) sócio(a) AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLAÚSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLAÚSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1011, § 1º CC e art 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAÚSULA IX – DO PRÓ-LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAÚSULA X – A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLAÚSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído o suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAÚSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**CLAÚSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CLAUSULA XIII – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Parnamirim – RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

PARNAMIRIM – RN, 06 DE ABRIL DE 2022.

4º OFÍCIO DE NOTAS

Amanda Faustino de Lima Parente

AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE  
SÓCIA/ADMINISTRADORA

**4º Ofício de Notas**  
 Av. Duque de Caxias, 540 - Shopping Cidade Jardim - Capim Maciço  
 CEP 59.260-908 - Natal - RN - Fone: (51) 3732-3292 / 3110.1118

Tablete: Maria de Fátima de Souza  
 Substituta: Maria Alécio Albuquerque de Souza  
 José Neto de Oliveira / Francisco de Assis


**Diana Cavalcante de Souza**  
 4º Ofício de Notas - Natal/RN  
 Autorizada

Reconheço por semelhança a firma de **AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE**. Dou fé.  
 Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjm.jus.br>  
 Selo Digital: RN202200848870047828KAS  
 Natal/RN, 06 de Abril de 2022 12:15:09

Em testemunho da verdade  
 Tabelião/Substituto(a)

Usuário: leandro

AF280416





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILSON RODRIGUES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010902/O-6, inscrito no CPF nº 07638444469, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07638444469	010902/O-6	Gilson Rodrigues da Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 14:03 SOB Nº 24200956051.  
 PROTOCOLO: 220241449 DE 11/04/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204572300. CNPJ DA SEDE: 30784578000147.  
 NIRE: 24200956051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.  
 AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA



**JUCERN**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Eliane*  
R A I N H A

## CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Por este instrumento particular, de um lado Eliane – A Rainha do Forró, Rua Santa Rosália, n. 67, Bairro Messejana, Fortaleza CE, inscrita no CPF sob o nº 284.653.423-34 , RG 2001006016196 CE neste ato representada por Francisca Eliane Jardim Daniel, doravante denominada simplesmente REPRESENTADA, e de outro lado, Constelação Shows, inscrita no CNPJ 30.784.578/0001-47, situada à Rua Andorinhas, nº 10, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim, Estado de RN representada legalmente por Amanda Faustino de Lima Parente, brasileira, casada, portadora do RG nº 2134716 SSP PI, inscrita no CPF sob o nº 960.398.683-68, de ora em diante denominado simplesmente REPRESENTANTE, podendo exercer tal representação como pessoa física, tão como por pessoa jurídica pela qual seja sócia/proprietária, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. Por força deste instrumento, o REPRESENTANTE obriga-se a promover, habitual e autonomamente, a realização de propostas, junto a patrocinadores (contratantes), de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, por conta da REPRESENTADA, no âmbito da zona delimitada na cláusula 7, agenciando pedidos para esta, mediante retribuição prevista na cláusula 9.

2. Ao REPRESENTANTE caberá promover a contratação das apresentações artísticas da REPRESENTADA com exclusividade.

3. O REPRESENTANTE apresenta, neste ato, os comprovantes de registro e inscrições nos órgãos e repartições competentes, necessários ao exercício da representação.

4. O REPRESENTANTE declara expressamente que não pesa contra si quaisquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da Lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.

5. O REPRESENTANTE obriga-se a:

a) zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de modo a expandir os negócios da REPRESENTADA e promover a sua imagem;

b) apresentar à REPRESENTADA as competentes prestações de contas, recibos de quantias ou documentos que lhe tiverem sido entregues, para qualquer fim;

c) fornecer à REPRESENTADA, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo, atuação dos concorrentes, solvabilidade de cada patrocinador (contratante) e a receptividade das propostas artísticas;

d) exercer a representação conforme as instruções dadas pela REPRESENTADA;

e) restituir todo o material promocional, listas de preços e catálogos que estiverem em seu poder, quando findo ou rescindido este instrumento;

f) arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do desempenho da representação e dos tributos, taxas e contribuições incidentes sobre as comissões a que fizer jus;

Parágrafo único. O REPRESENTANTE poderá representar outros artistas ou empresas na zona de atuação definida na cláusula 7.

6. O presente contrato terá vigência por 04 (quatro) anos, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 60 dias do término do contrato, sua vontade de não renová-lo.

7. A atividade do REPRESENTANTE restringir-se-á toda área nacional e internacional

8. A REPRESENTADA garante à REPRESENTADA total exclusividade para desempenho de suas atividades na zona de atuação delimitada na cláusula anterior. A REPRESENTADA fica facultada, porém, a realização direta de negócios na zona de atuação atribuída ao REPRESENTANTE, caso em a este será devida a remuneração correspondente às operações diretamente concluídas pela REPRESENTADA junto aos patrocinadores (contratantes).

9. O pagamento pelo exercício da representação será feito face a efetiva realização dos negócios e recebimento, pela REPRESENTADA, dos valores respectivos. Referido pagamento, equivalente a 10% calculado sobre o valor total das apresentações, dar-se-á até o primeiro dia subsequente ao da liquidação (pagamento) da respectiva apresentação.

10. A comissão não será devida.

- Se o patrocinador (contratante) se tornar inadimplente ou desfazer a apresentação.

10.1. Em caso de cancelamento de apresentações pelo patrocinador (contratante) a REPRESENTADA comunicará tais fatos ao REPRESENTANTE, no prazo de até 07 dias antecedentes a apresentação.

10.2. O cancelamento de apresentações pela REPRESENTADA, em vista de força maior, como problemas de saúde ou compromisso simultâneo, será sempre comprovado por documento adequado, caso em que a proposta será postergada para data a ser agendada.

10.3. No caso de cancelamento motivado pelo patrocinador (contratante), o valor do adiantamento que este tiver efetuado ou parcela que vier contratualmente a liquidar, sem reembolso, será computado para fins de comissão.

11. Caberá à REPRESENTADA fixar os preços, prazos e condições de pagamento das apresentações, não podendo o REPRESENTANTE, no exercício da representação, conceder abatimentos, descontos ou dilações nos prazos de pagamento, nem agir em desacordo com as instruções da REPRESENTADA.

12. Os pedidos de apresentação deverão ser remetidos pelo REPRESENTANTE a cada período de 30 dias. Cada pedido deverá obedecer às especificações, restrições e exigências fixadas pela REPRESENTADA, em especial quanto à qualidade de acomodações e transporte.

13. São obrigações da REPRESENTADA:

- a) pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivadas;
- b) não constituir mais de um representante, com igual incumbência, para a mesma zona de atuação;
- c) executar com prontidão os contratos celebrados pelo REPRESENTANTE, salvo em relação a motivos de força maior;
- d) prestar informações sobre suas atividades, de forma que sua pré-agenda e as alterações respectivas sejam de conhecimento do REPRESENTANTE;
- e) fornecer material promocional, fotos, músicas, vídeos e demais para divulgação das apresentações.

f) arcar com as despesas relativas ao transporte, hospedagem, alimentação e outras necessárias às apresentações, salvo quando expressamente previstas na proposta como sendo do patrocinador (contratante), bem como pelos tributos incidentes sobre referidas operações.

g) responsabilizar-se perante os patrocinadores (contratante) pela garantia e boa qualidade das apresentações.

14. Qualquer das partes poderá denunciar o presente contrato sem justa causa, a qualquer tempo, mediante prévio aviso de, no mínimo, 60 dias, cabendo à parte rescindente pagar à outra a devida indenização. Se a rescisão do contrato se der por manifestação da REPRESENTADA, esta pagará ao REPRESENTANTE todas as comissões das apresentações já negociadas.

15. Se o REPRESENTANTE der causa à rescisão do contrato, a REPRESENTADA poderá reter as comissões devidas a ele, com o fim de ressarcir-se pelos danos causados e, bem assim, nas hipóteses previstas na cláusula abaixo, a título de compensação.

16. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pela REPRESENTADA:

- a) desídia do REPRESENTANTE no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;
- b) a prática pelo REPRESENTANTE de atos que importem em descrédito artístico ou comercial da REPRESENTADA;
- c) a condenação definitiva por crime considerado infamante;

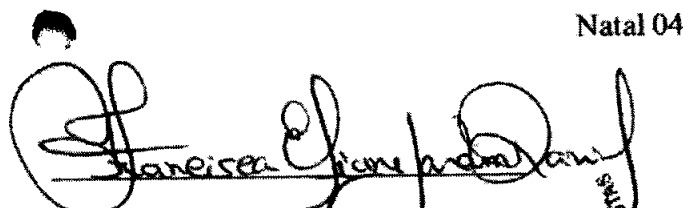
17. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTANTE:


- a) redução de sua esfera de atividade em desacordo com as cláusulas do contrato;
- b) a quebra da exclusividade prevista;
- c) a fixação abusiva de preços em relação à sua zona de atuação, com o escopo de impossibilitar-lhe ação regular;
- d) o não pagamento de sua retribuição na época devida.

18. As partes elegem o Foro da Comarca de Natal para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Natal 04 de Abril de 2022

  
Francisca Eliane Jardim Daniel  
REPRESENTADA

  
Constelação Shows - Amanda Faustino de Lima Parente  
REPRESENTANTE

Testemunhas:

1) Ass. \_\_\_\_\_

2) Ass. \_\_\_\_\_

Nome:

Nome

RG:


RG:

**4º Ofício de Notas**  
 Av. Eng. Roberto Hees, 349 - Shopping Cidade Jardim - Capim Maciço  
 CEP: 54.290-908 - Natal - RN - Fone: (84) 2036.2272 / 3190.1119

Reconheço por semelhança as firmas de **AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE e FRANCISCA ELIANE JARDIM DANIEL** Dou fe.  
 Confira a autenticidade em: <https://seledigital.tjn.jus.br>  
 Selo Digital: RN202200849670047828KNT  
 Natal/RN, 8 de Abril de 2022 12:13:12

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
 Tabelião/Substituto(a)  
 Usuário: leandro

AP260415



*Diána Cavalcante de Souza  
 4º Ofício de Notas - Natal/RN  
 Selo Digital Autorizada*



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001006016196 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/9/2001

NOME FRANCISCA ELIANE JARDIM DANIEL

FILIAÇÃO JOSE LIMA DANIEL E MARIA DORACI JARDIM DANIEL

NATURALIDADE AQUIRAZ-CE DATA DE NASCIMENTO 19/1/1968

DOC ORIGEM CERT.NASC. 6379 L A/32 F

403V AQUIRAZ/CE

CPF ID. APT 64864983

ASSINATURA DO DIRETOR


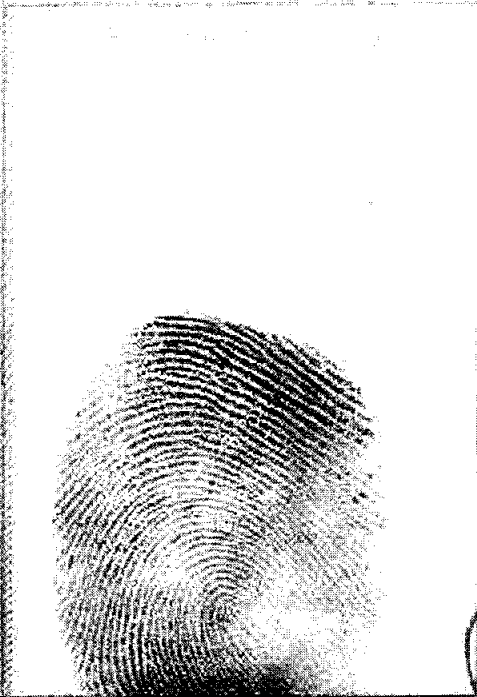
LEI N°7.116 DE 29/08/83



6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Francisco Eliezer Junior

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL - 2011



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7870249**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA**  
CNPJ: **30.784.578/0001-47**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **28/04/2023 às 14:42:12 <Horário de Natal/RN>**.

Endereço IP: **177.86.244.247**.

Validade até **25/08/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
24/05/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 9161729/2023**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA  
**CPF/CNPJ:** 30.784.578/0001-47  
**RG:**  
**Endereço:** Rua Andorinhas, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, 59150-655  
**Data Nascimento:**  
**Nome Mãe:**  
**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 24/05/2023 11:48. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
24/05/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 9161729/2023**

**FOLHA 2/2**

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: bf5b13c87c1a474733a4401eb52fc5f7

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quarta-feira, 24 de Maio de 2023 às 11:48



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA**  
**CNPJ: 30.784.578/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:52:41 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **A7D3.3FB5.17F7.5F90**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.784.578/0001-47  
**Razão Social:** AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA  
**Endereço:** R ANDORINHAS / NOVA PARNAMIRIM / PARNAMIRIM / RN / 59150-655

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2023 a 12/05/2023

**Certificação Número:** 2023041302462563038188

Informação obtida em 28/04/2023 14:40:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura Municipal de Parnamirim  
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos  
para com a Fazenda Municipal Nº 413.541**

**Contribuinte:**

**AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA**

**C.N.P.J.:**

**30.784.578/0001-47**

**Inscrição no CMC:**

**019.920-6**

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

**Emitida em 06 de ABRIL de 2023, 09:59:03 horas**

**Certidão Válida por 60 dias**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site  
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

**Código de Validação: GLT154508**

---

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 413.541**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.784.578/0001-47  
Certidão n°: 17784775/2023  
Expedição: 28/04/2023, às 14:38:25  
Validade: 25/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.784.578/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cdnt@tst.jus.br](mailto:cdnt@tst.jus.br)



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	<b>N° da Nota</b> 000000004	<b>N° da substituída</b>
	<b>Data de Emissão</b> 05-05-2022 às 17:06:27	<b>Competência</b> MAI/2022
	<b>Código de Verificação</b> QABK77660	<b>Data Prest. de Serviço</b> 05/05/2022

**PRESTADOR SERVIÇOS**

**CNPJ:** 30.784.578/0001-47 **Inscrição Municipal:** 019.920-6  
**Razão social:** AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA  
**Endereço:** RUA DAS ANDORINHAS 10 59150-655 NOVA PARNAMIRIM  
**Município:** PARNAMIRIM **UF:** RN  
**Telefone:** 85999487454 **E-mail:** producaoeliane@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** ANTONIO MANOEL CORDEIRO DA COSTA  
**CPF/CNPJ/PAS:** 170.107.643-87 **Inscrição Municipal:**  
**Endereço:** RUA VINTE QUATRO DE JANEIRO 796 64000-235 CENTRO  
**Município:** TERESINA **UF:** PI  
**Telefone:** **E-mail:**

**SERVIÇOS**

12.13-PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA ELIANE A RAINHA DO FORRO, NO DIA 21/01/2022 UM EVENTO PRIVADO ANIVERSÁRIO	1.00	100.000,00	100.000,00


VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:100.000,00

<b>Deduções (R\$)</b> 0,00	<b>Base Cálculo (R\$)</b> 100.000,00	<b>Alíquota (%)</b> 5,00	<b>Valor do ISS (R\$)</b> 5.000,00	<b>Outras retenções (R\$)</b> 0,00
<b>INSS (RS)</b> 0,00	<b>IRPJ (RS)</b> 0,00	<b>CSLL (RS)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS/PASEP (R\$)</b> 0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	Nº da Nota 000000032	Nº da substituída
	Data de Emissão 29-12-2022 às 09:29:33	Competência DEZ/2022
	Código de Verificação NLPV09625	Data Prest. de Serviço 29/12/2022

### PRESTADOR SERVIÇOS

**CNPJ:** 30.784.578/0001-47      **Inscrição Municipal:** 019.920-6  
**Razão social:** AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA  
**Endereço:** RUA DAS ANDORINHAS 10 59150-655 NOVA PARNAMIRIM  
**Município:** PARNAMIRIM      **UF:** RN  
**Telefone:** 85999487454      **E-mail:** producaoeliane@hotmail.com

### TOMADOR DE SERVIÇOS

**Nome/Razão Social:** MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA  
**CPF/CNPJ/PAS:** 12.332.987/0001-20      **Inscrição Municipal:**  
**Endereço:** RUA 15 DE NOVEMBRO 10 57975-000 CENTRO  
**Município:** COLÔNIA LEOPOLDINA      **UF:** AL  
**Telefone:**      **E-mail:**

### SERVIÇOS

12.13-PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLE, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA CANTORA ELIANE PARA REALIZAÇÃO DO SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL A SE REALIZAR ENTRE OS DIA 31 DE DEZEMBRO A 01 DE JANEIRO DE 2023. AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LTDA - CONSTELAÇÃO SHOWS PIX CNPJ : 30784578000147 BANCO SICOOB AGENCIA:4194-7 CONTA: 14.398-7 BANCO 756	1.00	100.000,00	100.000,00



**VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:100.000,00**

<b>Deduções (R\$)</b> 0,00	<b>Base Cálculo (R\$)</b> 100.000,00	<b>Alíquota (%)</b> 3,00	<b>Valor do ISS (R\$)</b> 3.000,00	<b>Outras retenções (R\$)</b> 0,00
<b>INSS (RS)</b> 0,00	<b>IRPJ (RS)</b> 0,00	<b>CSLL (RS)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS/PASEP (R\$)</b> 0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Nº da Nota 000000038	Nº da substituída		
	Data de Emissão 28-04-2023 às 17:00:06	Competência ABR/2023		
	Código de Verificação WIME86976	Data Prest. de Serviço 28/04/2023		
<b>PRESTADOR SERVIÇOS</b>				
<p>CNPJ: 30.784.578/0001-47      Inscrição Municipal: 019.920-6</p> <p>Razão social: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA</p> <p>Endereço: RUA DAS ANDORINHAS 10 59150-655 NOVA PARNAMIRIM</p> <p>Município: PARNAMIRIM      UF: RN</p> <p>Telefone: 85999487454      E-mail: producaoeliane@hotmail.com</p>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<p>Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANADIA</p> <p>CPF/CNPJ/PAS: 12.227.351/0001-19      Inscrição Municipal:</p> <p>Endereço: AV MOREIRA LIMA 13 57660-000 CENTRO ANDAR 1 ANDAR</p> <p>Município: ANADIA      UF: AL</p> <p>Telefone:      E-mail:</p>				
<b>SERVIÇOS</b>				
12.13-PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVALS E CONGÊNERES.				
Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ELIANE A RAINHA DO FORRÓ EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DA CIDADE DE ANADIA-ALAGOAS, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023, VISANDO ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LTDA - CONSTELAÇÃO SHOWS PIX CNPJ: 30784578000147 BANCO SICOOB AGENCIA:4194-7 CONTA: 14.398-7 BANCO 756	1,00	100.000,00	100.000,00
<b>VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:100.000,00</b>				
Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	100.000,00	5,00	5.000,00	0,00
INSS (RS)	IRPJ (RS)	CSLL (RS)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.				

**Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço de Livre Preenchimento (Mista)**

Número do Processo: 926416898

**Dados Gerais**

---

**Nome:** FRANCISCA ELIANE JARDIM DANIEL  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 28465342334  
**Endereço:** RUA SANTA ROSALIA 67  
**Cidade:** Messejana  
**Estado:** CE  
**CEP:** 60871060  
**Pais:** Brasil  
**Natureza Jurídica:** Pessoa Física  
**e-mail:** elianerainhadoforro68@gmail.com

**Dados do(s) requerente(s)**

---

**Nome:** FRANCISCA ELIANE JARDIM DANIEL  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 28465342334  
**Endereço:** RUA SANTA ROSALIA 67  
**Cidade:** Messejana  
**Estado:** CE  
**CEP:** 60871060  
**Pais:** Brasil  
**Natureza Jurídica:** Pessoa Física  
**e-mail:** elianerainhadoforro68@gmail.com

**Dados da Marca**

---

**Apresentação:** Mista  
**Natureza:** Produto e/ou serviço  
**Elemento Nominativo:** ELIANE - a rainha do forró  
**Marca possui elementos em idioma estrangeiro?** Não

## Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

### Especificação de produtos e serviços – Livre preenchimento

**Classe escolhida - NCL(11) 41**

Especificação pré-aprovada:

- Cantor(a)

### Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

### Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

**Obrigado por acessar o e-Marcas.**

A partir de agora, o número 926416898 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

---

**e-MARCAS** Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 24/04/2022 às 11:03



# FATURA

Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.

Amanda Faustino De Lima Parente

Rua Andorinhas, 10 - Nova Parnamirim  
Parnamirim/RN

Código

34962014

Vencimento

15/05/2022

Valor

74,76

CPF

960.398.683-68

Forma de Pagamento

Boleto

## IMPORTANTE

O pagamento desta fatura implica todos os serviços e produtos nela contidos.

Para o seu conforto a Brisanet oferece algumas alternativas de pagamento da sua fatura. Rede Bancária e Casas Lotéricas.

Não utilize pagamento via DOC, transferência bancária e depósito simples, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos.

## INFORMAÇÕES ÚTEIS

Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% ao mês e multa de 2% no próximo extrato.

Evite o bloqueio do seu sinal efetuando seu pagamento até o vencimento. Brisanet, empresa filiada ao SPC.

## Descrição do(s) Serviço(s)

Período de 15/04/2022 até 15/05/2022 - Mensalidade INTERNET FIBRA 100MB	83,00 (+)
Período de 15/04/2022 até 15/05/2022 - Mensalidade PROMOÇÃO INTERNET FIBRA RT 100 MEGAS	10,00 (-)
Período de 15/04/2022 até 15/05/2022 - Mensalidade APP DE JORNAL BEBANCA	-
Período de 15/04/2022 até 15/05/2022 - Mensalidade APP DE LIVRO UBOOK SELECT	-
Cobrança do mês 15/05/2022 - Multas e Juros: Taxa por Atraso de Pagamento 1/1	-
Cobrança do mês 15/05/2022 - Multas e Juros: Multa por Atraso de Pagamento 1/1	1,49 (+)



237-2

23792.36702 20001.087384 11000.226503 9 89860000007476

Pagador

Amanda Faustino De Lima Parente - CPF: 960.398.683-68

Nosso Número

10873811

Número do Documento

10873811

Vencimento

15/05/2022

Valor do Documento

74,76

(=) Valor Pago

74,76

Beneficiário

BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28

CE-138, Km 14, Estrada Brisanet, S/N - Sitio Serrote Verde, CE - 63460-000

Agência / Código do Beneficiário

2367-1/0002265-9

Autenticação mecânica



237-2

23792.36702 20001.087384 11000.226503 9 89860000007476

Local do Pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO

Vencimento

15/05/2022

Beneficiário

BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28

Agência / Código do Beneficiário

2367-1/0002265-9

Data do Documento

04/05/2022

Número do Documento

10873811

Espécie Documento

Outro

Aceite

N

Data do Processamento

04/05/2022

Nosso Número / Cód. do Documento

02/00010873811-4

Carteira

02

Espécie

Real

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

74,76

Instruções

SR. CAIXA, NÃO CONCEDER DESCONTOS PARA ESTE BOLETO, COBRAR VALOR INTEGRAL DO MESMO. NÃO COBRAR JUROS E MULTAS, POIS OS MESMOS SERÃO INCLUÍDOS NA PRÓXIMA FATURA QUANDO DEVIDOS. EM CASO DE VENCIMENTO, ACEITAR O PAGAMENTO ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O VENCIMENTO. CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE A TERCEIROS.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

Amanda Faustino De Lima Parente - CPF: 960.398.683-68

Rua Andorinhas, 10 - Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - 59150-655

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador / Avalista



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA  
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 30.784.578/0001-47, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Amanda Faustino de Lima Parente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2134716. Órgão expedidor: SSP PI e do C.P.F nº 960.398.683-68. Declara, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Parnamirim-RN, 15 de março de 2023

AMANDA FAUSTINO  
DE LIMA PARENTE  
LIMITADA:3078457800  
0147

Assinado de forma digital por  
AMANDA FAUSTINO DE LIMA  
PARENTE  
LIMITADA:30784578000147  
Dados: 2023.03.15 09:46:51 -03'00'

AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 30.784.578/0001-47, com sede na cidade Parnamirim, Estado Rio Grande do Norte, representada pelo(a) Sr.(a) Amanda Faustino de Lima Parente, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Parnamirim-RN, 15 de março de 2023**

**AMANDA FAUSTINO DE  
LIMA PARENTE  
LIMITADA:30784578000147**

Assinado de forma digital por  
AMANDA FAUSTINO DE LIMA  
PARENTE LIMITADA:30784578000147  
Dados: 2023.03.15 09:45:56 -03'00'

---

**AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, inscrito no CNPJ nº 30.784.578/0001-47, por intermédio de seu representante legal, o Sr(a). AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE, portador da Carteira de Identidade nº 2134716 e do CPF nº 960.398.683-68, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do contrato.

**15 de março de 2023, PARNAMIRIM/RN**

AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE  
LIMITADA:30784578  
000147

Assinado de forma digital por  
AMANDA FAUSTINO DE LIMA  
PARENTE  
LIMITADA:30784578000147  
Dados: 2023.03.15 09:46:24  
-03'00'

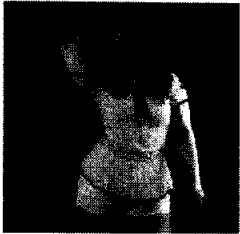
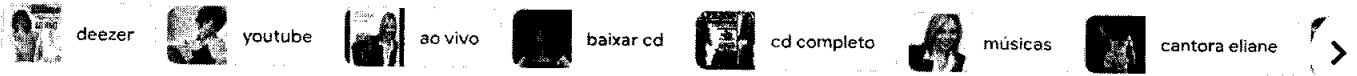
**AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE**



portfolio eliane rainha do forro



Todas Imagens Vídeos Notícias Shopping Mais Ferramentas Coleções SafeSearch ativado



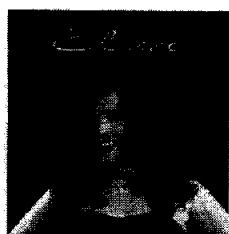
Eliane fala do título de 'Rainha... g1.globo.com



Rainha do forró, Eliane retoma carreira c... blogs.diariodenordeste.com.br



Eliane fala do título de 'Rainha do Forró' e ... g1.globo.com



Eliane a Rainha do Forro - M... suamusica.com.br



Eliane - A Rainha do Fo suamusica.com.br



Eliane, a Rainha do Forr... somosvos.com.br



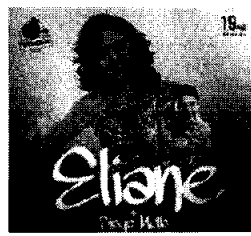
Eliane, a Rainha do Forr... somosvos.com.br



FC ELIANE DO FORRÓ (@RAINHadoFORR... twitter.com



Eliane - A Rainha Do Forro - Mu... musio.net.br



ELIANE, A RAINHA DO FORRÓ... hlnethcorreia.com.br



Rair yout



CD - Eliane do Forró - Eliane... forreemvinil.com



FC ELIANE DO FORRÓ (@RA... twitter.com



Stream Eliane, a rainha do f... soundcloud.com



FC ELIANE DO FORRÓ (@RAINHado... twitter.com



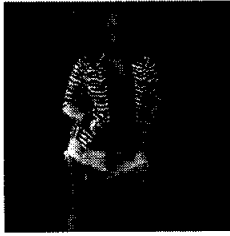
Conheça um pouco mais da Rainha do F... apcefpi.org.br



Eliane fala do título de 'Rainha do Forró' e do... g1.globo.com



ELIANE A RAINHA DO FORRÓ AO VIVO CD 2019 - Y... youtube.com



Spotify - Web Player open.spotify.com



Paraíba Criativa paraibacriativa.com.br



Eliane, a Rainha somosvos.com.br



Eliane, A Rainha do Forró ... facebook.com



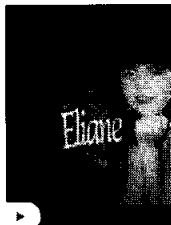
Eliane A rainha do forro - Cr... suamusica.com.br

Eliane A Rainha do Forró

Eliane a Rainha do Forró Logo [ Download - Logo - icon ] png s... icenape.com



Eliane - A rainha do forró ... sam13.com.br



Eliane do Forró -- se v... youtube.com



Eliane A Rainha do Forró



https://www.google.com/search?q=portfolio+eliane+rainha+do+forro&tbm=isch&ved=2ahUKEwiZi4qX5pP3AhUqrJUCHRZECTAQ2-cCegQIABAA... 1/2

elianedoforro

Enviar mensagem

Seguir



1,215 publicações

156K seguidores

3,660 seguindo

Eliane Do Forró

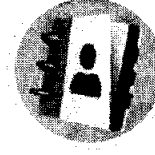
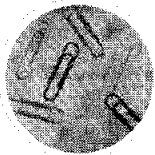
Artista

Glória à Deus!!

Shows:(85)99948-7454/(85)981812811

Imprensa/ @freedomcomunicacao\_ (86)98131-6974

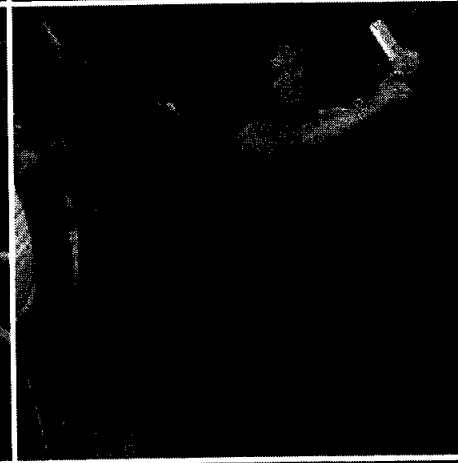
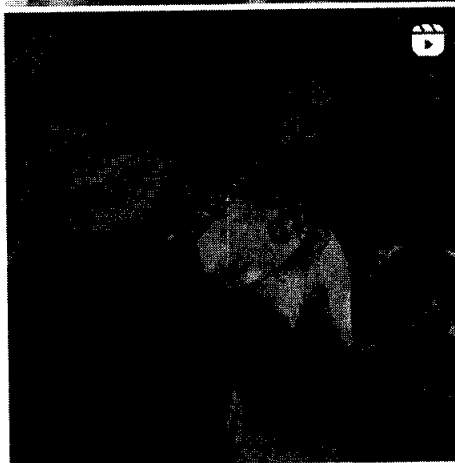
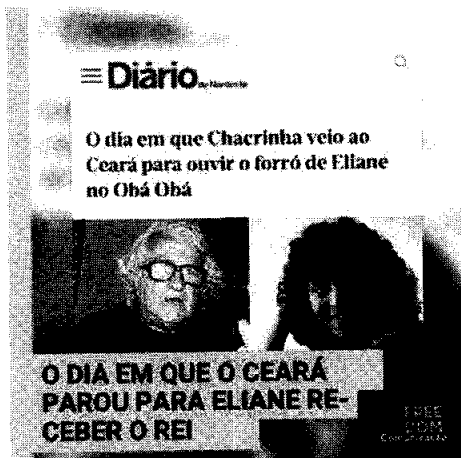
[onerpm.link/117929978098](https://onerpm.link/117929978098)



PUBLICAÇÕES

REELS

MARCADOS



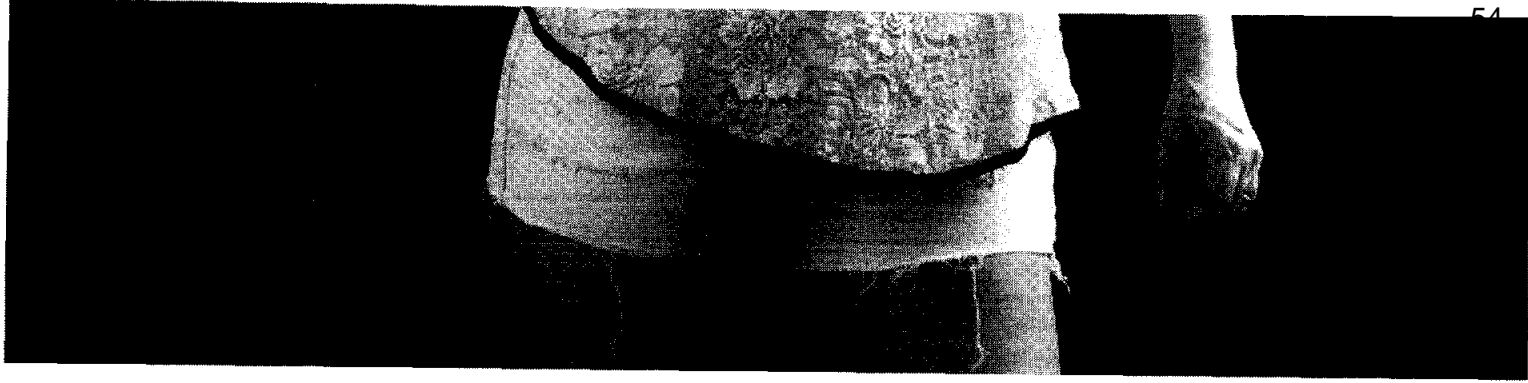
## Eliane fala do título de 'Rainha do Forró' e do forró romântico hoje: 'Não temo a nenhum modismo'

Referência do forró nos anos 80 e 90, cantora cearense tenta colocar discos antigos nas plataformas de streaming até o 1º semestre de 2021. Ouça podcast com entrevista.

Por **Gabriela Sarmento, G1**

16/12/2020 06h00 · Atualizado há um ano





Eliane ganhou o título de 'Rainha do Forró' pelos fãs — Foto: Divulgação

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Eliane, conhecida como a "Rainha do Forró", começou a cantar aos 15 anos de idade no Ceará e é considerada umas percussoras da vertente eletrônica do forró.

Assim como as bandas **Mastruz com Leite e Cavalo de Pau**, Eliane viveu o auge da carreira nos anos 90, mas começou a cantar e a modificar elementos do forró tradicional ainda na década anterior.

"Eu coloquei muita coisa diferente, muitos metais, *backing vocals* que não tinham nessa época, não tinha essa diferença. Eu fui uma das pioneiras a fazer shows com produção, com cenário, com balé", diz a cantora. **Ouça entrevista no podcast abaixo.**

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE





Elba Ramalho e Eliane cantaram juntas na live de São João de Campina Grande em 2020 — Foto: Bruno Oliveira/Prefeitura de Campina Grande

Por falar em carreira, a cantora de sucessos como "Brilho da Lua" e "Amor ou Paixão" reconhece com certa tranquilidade que os dias de auge do forró romântico passaram e outros gêneros dominam as paradas.

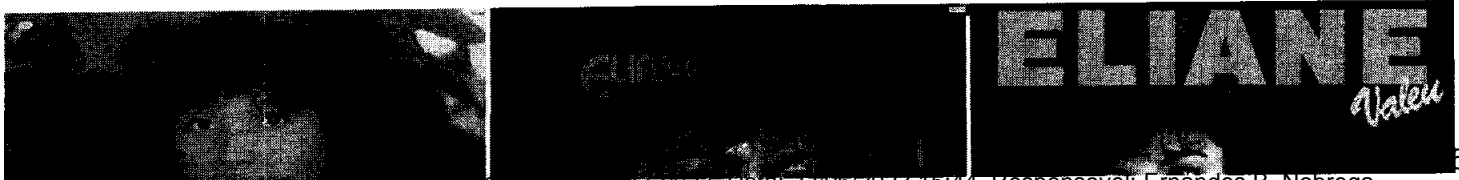
"Não temo a nada disso, nenhum modismo ou qualquer um outro estilo que venha querer... As pessoas me perguntam: 'E agora sua carreira o que vai ser feito? O que vai ser modificado? Tem medo de perder seu sucesso?', diz.

"Vai chegando idade e a garotada está aí, o funk está explodindo, mas é natural. Todo mundo tem oportunidade de um lugar ao sol, isso não me prejudica. Eu vi muitas bandas crescerem, começarem, faz parte da vida", continua.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

"Nós não temos que temer a nada, mas ter criatividade para continuar no auge. O importante é continuar, estar no sucesso, sabendo o que está fazendo".

### Carreira independente







Montagem mostra CDs de Eliane, nome forte do forró nos anos 80 e 90 — Foto: Reprodução

"Amor ou Paixão" foi o hit responsável por estourar nacionalmente o nome de Eliane na metade dos anos 90. Antes, ela já tinha participado de diversos programas de televisão e passado por quatro grandes gravadoras.

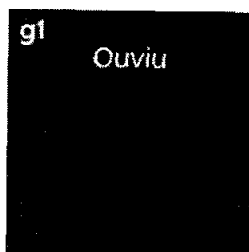
A música foi cantada por **Wesley Safadão** e **Luan Santana** em uma live que os artistas fizeram juntos em junho.

"Depois de 20 anos, a música está sendo cantada de novo por grandes artistas dessa nova era digital, dessa internet que está explodindo pelo mundo", comemora a cantora.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Eliane fez uma pausa na carreira de três anos entre 1997 e 2000. Assim como outros artistas do forró eletrônico e romântica, ela tem dificuldade de emplacar hits nacionais, já que o movimento perdeu destaque nos últimos anos.

No entanto, a agenda de shows continua regular no Nordeste e costuma aumentar no mês de São João.



G1 ouviu - seu guia de novidades musicais

#93 São João 2020: lives, causo:

00:00 / 26:31



Desde o começo dos anos 2000, a Eliane segue uma carreira independente e sente a diferença de quando o movimento era sucesso nacional.

"Era quando a gente tinha apoio e oportunidade de viajar o Brasil. Sem gravadora, a gente tem que ralar muito, cada um precisa batalhar independente de qualquer coisa", diz.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



"A gente conseguia estar nos programas de nível nacional, conhecer outros estados, levar o trabalho com mais rapidez. Sinto falta disso, porque há uma dificuldade de fazer certos programas hoje. A gente sozinho complica um pouquinho para levar outros trabalhos para televisão", continua Eliane.

## Presença digital

A cantora reconhece que a migração de sua carreira para o ambiente digital foi lenta, mas garante que aprendeu a mexer nas redes sociais com a ajuda dos filhos.

"Realmente era uma coisa bem complicada ainda para mim, mas tudo isso a gente aprende rápido", diz.

Dos vários discos que Eliane lançou ao longo dos 37 anos de carreira, apenas "Reencontro" (2001) e uma coletânea de 2019 estão nas plataformas digitais.

E os fãs cobram a cantora pela entrada dos discos no streaming. "Eles estão colocando aos pouquinhos. A dificuldade está na liberação dos direitos autorais de várias gravadoras".

A meta é concluir esse processo até o primeiro semestre de 2021.

O EP "Rainha" também está disponível e marcou a entrada da cantora no digital em agosto de 2019 com três músicas: "Mil Palavras de Amor", "Sim ou Não" e "Vai ser Melhor".

As músicas foram gravadas em São Paulo, exatamente no mesmo estúdio em que gravou nos anos 90. Ela ficou 20<sup>59</sup> anos sem ir gravar na capital paulista.

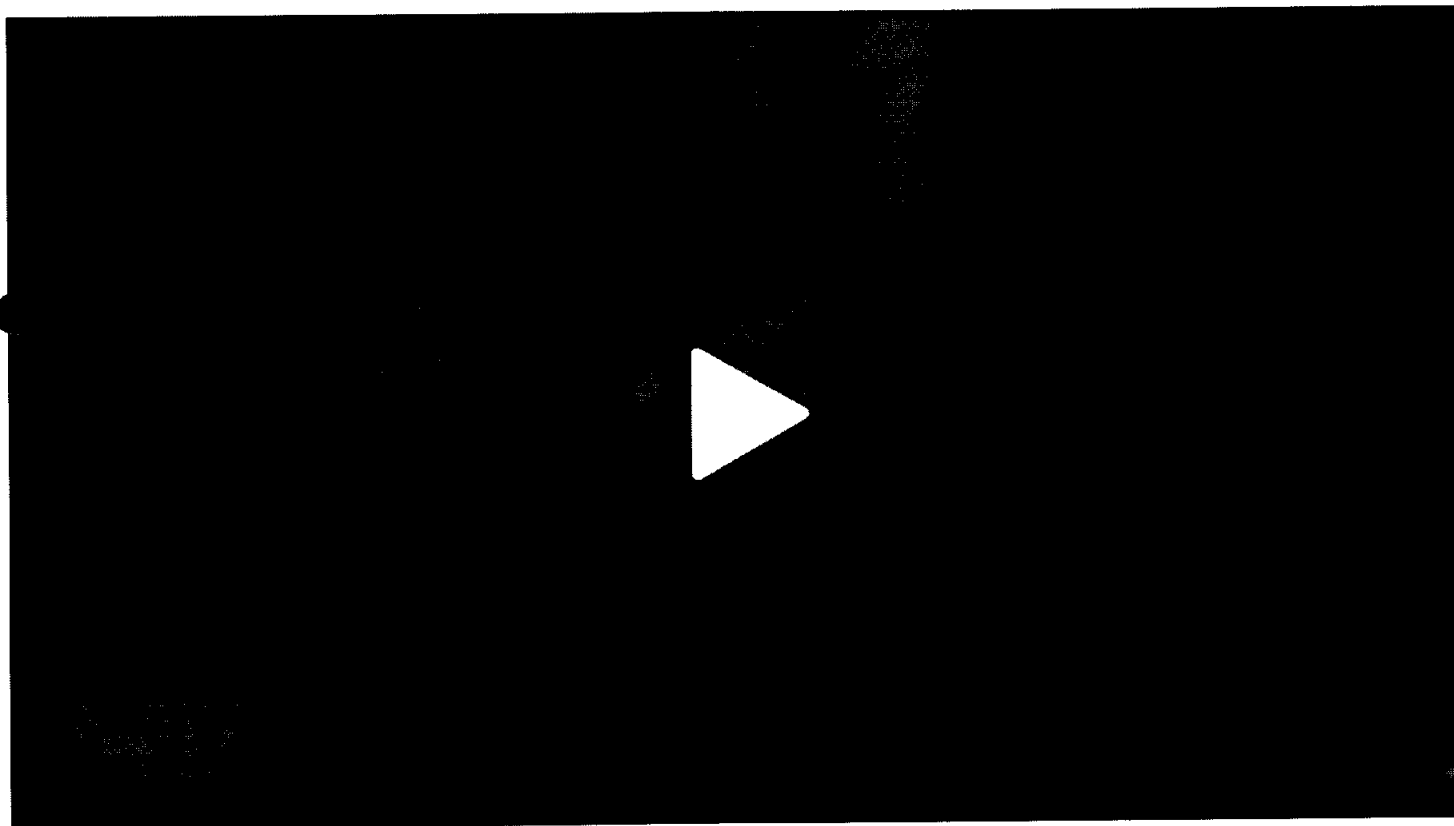
CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

"Me senti no passado, me senti começando uma carreira, dos grandes sucessos da minha carreira", conta.

Famosa pelo romantismo e pelas músicas dançantes, a cantora também aproveitou para falar sobre a forma como artistas e até os fãs percebem a sua música. **Uma discussão que foi citada também por Batista Lima, vocalista por 22 anos da Limão com Mel.**

"Realmente não é um forró regional, é um balanço, um swing que a gente fez para diferenciar, mas eu nunca perdi minhas raízes".

"Meu show, minha essência, minhas raízes do forró sempre vão estar comigo. Por isso eu sou uma cantora diversificada, sempre gravei de tudo um pouco, sou uma cantora bem eclética", finaliza.



Eliane, a Rainha do Forró, fez show em Teresina em novembro de 2020

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



**AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE**



SOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**2184716 SSP PI**

CPF DATA NASCIMENTO  
**960.398.683-68 13/12/1982**

FILIAÇÃO  
**FERNANDO DA CRUZ PARENTE**  
**JUSCELINA FAUSTINO DE LIMA**

PERMISSÃO CAT. HAB.  
**CONDICIONADA** **CONDICIONADA** **B**

1ª REGISTRO  
**03323835132**

VALIDADE  
**22/02/2023**

1ª HABILITAÇÃO  
**05/07/2004**

VÁLIDEM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1563515104**



*Amanda Faustino de Lima Parente*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**BRASIL, PI**

DATA EMISSÃO  
**27/02/2018**

**Dr. Eduardo Machado Pereira**  
CPF: 00000000000-00000000000-00000000000

**67553061805**  
**22701033689**

**SECRETARIA DE TRANSTO - RIO GRANDE DO NORTE**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1563515104**

DFACALDO AMBACEES COJANTINS MG PR PI PA



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/06/2023 às 15:44:25 foi protocolizado o documento sob o Nº 67736/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Número do Contrato: 000000642023

Data da Publicação: 21/06/2023

Data da Assinatura: 29/05/2023

Data Final do Contrato: 30/08/2023

Valor Contratado: R\$ 100.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Eliane, A Rainha do Forró, para realização de show artístico no dia 25 de junho de 2023, dentro das festividades da tradicional festa de São João do município de Livramento.

Contratado (Nome): Amanda Faustino de Lima Parente 96039868368

Contratado (CNPJ): 30.784.578/0001-47

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	e6e94abcaa9492812433c261488acd6c
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	ad4dc36001716327084cafb00da6f551
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	4f0c38f55df440112894ace94e56d07d
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	914407b7528b2b7f9525ef23a288cec1
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 22 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 67734/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Livramento**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/06/2023 às 15:44h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 67736/23 ao Documento 67734/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 67734/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	15 - 19	914407b7528b2b7f9525ef23a288cec1
Comprovante de publicidade	20 - 21	e6e94abcaa9492812433c261488acd6c
Comprovação da existência de dotação orçamentária	22	4f0c38f55df440112894ace94e56d07d
Comprovantes de regularidade da contratada	23 - 60	ad4dc36001716327084cafb00da6f551
RECIBO PROTOCOLO	61	28f835ae4b16c07b59c00c2562e34033

João Pessoa, 22 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB